MUNICIPIO DE MIRACEMA:29114121000146
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MIRACEMA:29114121000146
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.11.16 16:22:57 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
A Princesinha do Noroeste Fluminense
29.114.121/0001-46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Praça Ary Parreira, s/n - Centro - Miracema/RJ - CEP: 28460-000

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE MIRACEMA

Ano X • Edição Número 765 • www.miracema.rj.gov.br • 16 de novembro de 2026

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE 1
SEC. ADMINISTRAÇÃO 3
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO 5

PORTARIA GABINETE

PORTARIA - Nº 658 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PERMUTAR** o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **GABRIELA CALDEIRA CORDEIRO** matrícula 4573-0 ocupante do cargo efetivo Professor Ensino Fundamental- 2º Segmento- Português, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Aperibé- RJ, **TAIS SOUZA SALVINI,** matrícula 6208, ocupante do cargo efetivo de Professor, a partir de 05/01/2026, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/002160/2026, de 12/11/2026, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 05/11/2027, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/11/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Novembro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire**, **Prefeita Municipal**, em 13/11/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00355361** e o código CRC **E14A272C**.

PORTARIA - Nº 660 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Heldeanne Pacheco do Nascimento dos Santos** matrícula nº 3456-8, cargo público de Auxiliar de Administração do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Nível 2 para a Classe B, Nível 3,** de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030116/004040/2026 de 12/11/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de novembro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire**, **Prefeita Municipal**, em 16/11/2026, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00357550** e o código CRC **1A64CF4C**.

PORTARIA - Nº 661 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Marcelly Custódio de Souza,** matrícula nº 6555-2, cargo público de Pedagogo do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 1 para a Classe A, Nível 2,** de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/002165/2026, de 13/11/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de novembro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire**, **Prefeita Municipal**, em 16/11/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00357539** e o código CRC **3D17BA04**.

PORTARIA Nº 662 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito (PoC), referente ao Edital nº 028/2026, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº MRC-030105/000094/2026;

CONSIDERANDO o Ofício MRC/SECLIC/CECOMP nº 13, documento SEI nº 00355117, da Secretaria Municipal de

Licitação, Compras e Contratos, que solicita a indicação e formalização de comissão técnica para avaliação da Prova de Conceito prevista no Edital nº 028/2026;
CONSIDERANDO o Termo de Referência, documento SEI nº 00355189, e o Anexo I – Itens a Serem Avaliados na Prova de Conceito, documento SEI nº 00355126;
CONSIDERANDO a natureza multidisciplinar do objeto licitado, que envolve levantamentos territoriais, atualização cadastral imobiliária, geoprocessamento e disponibilização de plataforma tecnológica;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores com conhecimentos técnicos compatíveis com as funcionalidades a serem avaliadas;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito (PoC), referente ao Edital nº 028/2026:
I – **SIMARA NUNES RONZEI**, matrícula nº 2059-1, Chefe do Setor de Cadastro, Controle e Fiscalização, que exercerá a função de **Presidente**;
II – **GUTEMBERG GALONI ALMEIDA**, matrícula nº 1931-3, Chefe da Seção de Arrecadação, na condição de membro;
III – **LEONARDO BRITTO ZACARIAS**, matrícula nº 3684-6, Chefe da Seção de Dívida Ativa, na condição de membro;
IV – **JOSÉ ALFREDO TORRES MERCANTES**, matrícula nº 967-9, Fiscal de Obras e Posturas, na condição de membro;
V – **DIMAS NASCIMENTOS SANTOS**, matrícula nº 3713-3, Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação, na condição de membro.
Art. 2º A Comissão terá por finalidade acompanhar e avaliar tecnicamente a Prova de Conceito apresentada pela licitante convocada, verificando o atendimento aos requisitos e critérios previstos no Edital nº 028/2026, no Termo de Referência e em seus anexos.
Art. 3º Compete à Comissão:
I – Acompanhar a apresentação e a demonstração prática das funcionalidades da solução tecnológica ofertada pela licitante convocada;
II – Verificar o atendimento aos requisitos técnicos e funcionais estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos;
III – Registrar, de forma individualizada, o atendimento ou não atendimento dos requisitos avaliados, observando a classificação dos itens como obrigatórios ou a desenvolver;
IV – Registrar as ocorrências e inconsistências identificadas durante a demonstração, apresentando as justificativas técnicas pertinentes;
V – Elaborar relatório técnico conclusivo, fundamentado nos critérios previstos no instrumento convocatório, indicando o resultado da avaliação;
VI – Encaminhar o relatório técnico à Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos, para integração aos registros do procedimento licitatório e adoção das providências de sua competência;
VII – Prestar eventuais esclarecimentos técnicos relacionados à avaliação realizada, quando solicitados pela autoridade competente.
Art. 4º A Comissão deverá observar integralmente os critérios de avaliação estabelecidos no Edital nº 028/2026 e seus anexos, especialmente quanto à demonstração e ao atendimento dos requisitos classificados como obrigatórios e daqueles identificados como a desenvolver, vedada a criação ou alteração de critérios não previstos no instrumento convocatório.
Art. 5º A atuação da Comissão ficará restrita à avaliação técnica da Prova de Conceito, não abrangendo competências próprias dos responsáveis pela condução do procedimento licitatório, nem atribuições de gestão, fiscalização ou acompanhamento da futura execução contratual.
Art. 6º A Comissão terá caráter temporário e específico, encerrando suas atividades após a conclusão da avaliação, apresentação do relatório técnico e prestação de eventuais esclarecimentos relacionados à Prova de Conceito.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Miracema/RJ, 16 de novembro de 2026.
PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Prefeitura Municipal de Miracema/RJ
Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire**, **Prefeita Municipal**, em 16/11/2026, às 15:23, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00357512** e o código CRC **3C3BDD69**.

SEC. ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAEP Nº 05, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório — CAEP, designada pela Portaria nº 597, de 6 de outubro de 2026, conforme deliberado em reunião realizada em 16 de novembro de 2026, torna pública a seguinte retificação da Deliberação CAEP nº 05, de 31 de agosto de 2026, publicada no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Miracema, Ano X, nº 744, de 4 de setembro de 2026:

1. Servidor Jorge Alberto Cardoso Inácio — matrícula nº 7131-5
Cargo: Gari.
Lotação: Meio Ambiente.
Data de ingresso: 26/11/2024.
Processo: MRC-030104/000321/2026.
Onde se lê: 100 pontos.
Leia-se: 62 pontos.

2. Servidor Matheus Xavier Fagundes — matrícula nº 7154-4
Cargo: Gari.
Lotação: Meio Ambiente.
Data de ingresso: 04/12/2024.
Onde se lê: Processo MRC-030104/000317/2026 — 55 pontos.
Leia-se: Processo MRC-030104/000325/2026 — 100 pontos.

Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação.
Miracema/RJ, 16 de novembro de 2026.
Bruno Leal Moraes
Presidente da CAEP
Jussara Pessoa Detogne Leite
Membro da CAEP
Daniel Ribeiro Simão
Membro da CAEP
Miracema, na data da assinatura
Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEAL MORAES**, **Presidente de Comissão**, em 16/11/2026, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00357114** e o código CRC **4FD68522**.

DELIBERAÇÃO CAEP Nº 06, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a distribuição e o acompanhamento dos processos de estágio probatório, a abertura de avaliação do terceiro ciclo e outras providências relativas aos trabalhos da Comissão.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO — CAEP, designada pela Portaria nº 597, de 6 de outubro de 2026, considerando as decisões tomadas em reunião realizada em 16 de novembro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º O acompanhamento dos processos de avaliação de estágio probatório em tramitação no Sistema Eletrônico de Informações — SEI será distribuído entre os membros da Comissão da seguinte forma:

I — ao membro **Daniel Ribeiro Simão** caberá a coordenação do acompanhamento dos processos dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

II — aos membros **Bruno Leal Moraes** e **Jussara Pessoa Detogne Leite** caberá a coordenação do acompanhamento dos demais processos, distribuídos entre ambos em partes iguais.

Parágrafo único. Cada membro acompanhará os processos sob sua coordenação até a conclusão das três avaliações do estágio probatório, preservada a apreciação colegiada das matérias submetidas à Comissão.

Art. 2º Os membros responsáveis pelo acompanhamento dos processos dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras deverão verificar as pendências existentes e os processos ainda não analisados, promovendo os encaminhamentos necessários à continuidade das avaliações.

Art. 3º Será expedido ofício à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos para que informe os servidores efetivos que tomaram posse a partir de **4 de abril de 2025**, a fim de atualizar o levantamento

e organizar o acompanhamento dos respectivos processos de avaliação de estágio probatório.
Art. 4º Fica aberta a avaliação do **terceiro ciclo do estágio probatório** da servidora **Marcelly Custodio de Souza**, matrícula nº **65552**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, devendo ser promovidos os encaminhamentos necessários à sua realização.
Art. 5º A próxima reunião da Comissão será destinada à apreciação e deliberação de novas avaliações de estágio probatório.
Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Miracema/RJ, 16 de novembro de 2026.
Bruno Leal Moraes
Presidente da CAEP
Jussara Pessoa Detogne Leite
Membro da CAEP
Daniel Ribeiro Simão
Membro da CAEP
Miracema, na data da assinatura
Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEAL MORAES**, **Presidente de Comissão**, em 16/11/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00357133** e o código CRC **F3F7DEEB**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 378/26 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/002134/2026,** de **10/11/2026**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido à folga oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Elisabete Aparecida Oliveira da Silva Nepomuceno**, matrícula **7779-8** cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/11/2026.
GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração
Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 13/11/2026, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00355325** e o código CRC **A370C165**.

PORTARIA Nº 379/26 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
R E S O L V E:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030110/000617/2026,** de **11/11/2026**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido à folga oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Jonatans Soares Coelho**, matrícula **7314-8** cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras.
ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/11/2026.
GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração
Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO**, **Secretária Municipal**, em 13/11/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00355542** e o código CRC **3D83649D**.

